



**PORTARIA SE nº 51, de 18 de novembro de 2019.**

**Dispõe sobre a Renovação da Autorização de Funcionamento da escola “Pimentinha”**

A Secretária de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Indicação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019 e na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019, aprovadas em 14/02/2019, publicadas em 22/02/2019, no disposto na Lei Federal nº 9394, de 20/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a vista do que consta no Relatório Circunstanciado da Comissão Conjunta designada para análise do pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento (Proc. Adm. **4723/2012**), RESOLVE:

Artigo 1º – Renova-se a Portaria 01/2011, publicada no Diário Oficial do Município de Mauá em 14 de abril de 2011, de Autorização de Funcionamento, da Escola de Educação Infantil “**ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL PIMENTINHA EIRELI**”, de nome fantasia “**RECANTO INFANTIL PIMENTINHA**”, CNPJ nº. **05.558.920/0001-43**, na **Rua Jacinto Fiorelinni, nº 10/14, Jardim Santista**, antes autorizada em nome de **Michelle de Freitas Oliveira**, CPF nº **318.637.658-08**, atualmente com responsável legal **Keila Cristina Lopes da Silva**, CPF nº. **369.374.078-07**.

Artigo 2º – A presente Portaria de Renovação de Autorização de Funcionamento terá validade por um período de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da publicação oficial. De acordo com o Art. 29 da Deliberação nº 16/2019 do Conselho Municipal de Educação de Mauá, a escola deverá entrar com pedido de renovação 60 (sessenta) dias antes do prazo de vencimento.

Artigo 3º – Descumpridos pela Escola, os requisitos ensejados da presente autorização, a Secretaria de Educação de Mauá, proporá sua cassação, conforme disposto no Artigo 37, Capítulo XII da Deliberação nº 16/2019 do Conselho Municipal de Educação de Mauá.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 18 de novembro de 2019.

Scarlett Angelotti  
*Secretária de Educação*